

DECRETO Nº 092/2025 – DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos do art. 7º, do Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor;

Considerando a necessidade de readequar a Comissão de Revisão do Plano Diretor, nomeada através do Decreto nº 039/2021, de 03 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores, tendo em vista que alguns membros não fazem mais parte do quadro funcional nesta municipalidade ou não mais representam as entidades competentes.

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Quilombo será composta pelos seguintes membros:

I - Membros titulares:

- a) Jean Wilian Dalla Riva Devisê;
- b) Joelson de Quadros Moreira;
- c) Everton Kaginski Padilha;
- d) Adriano João Boaretto;
- e) Angelica Maria Andreolla;
- f) Angelo Campagnolo;
- g) Mauricio Luiz Ranzan;
- h) Arthur Zandonai Johann.

II - Membros suplentes:

- a) Caroline Piana Grigol;
- b) Alcione Maria Bevilacqua;
- c) Tauan Junior Dezordi;
- d) Luís Henrique Hillesheim;
- e) Anderson Batisti;
- f) Raquel Chitolina;
- g) Laerson Francisco Weirich;
- h) Fabio Junior Ozecoski.

Art. 2º. Fica nomeado como Presidente da Revisão do Plano Diretor Leonardo Pereira dos Santos Berlanda.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 126/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal, em 05 de fevereiro de 2025.

JAKSOM NATAL CASTELLI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicado
Em ___/___/2025.
Lei Municipal nº 1087/1993

Servidor Designado

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br